

ATO Nº 760/2002

Autoriza a celebração de convênio entre a Câmara Municipal de São Paulo e a Caixa Econômica Federal, com o objetivo de viabilizar financiamentos variados e empréstimos pessoais a servidores efetivos ativos e inativos e celetistas deste Legislativo e adota, no que for pertinente, os Decretos nºs 40.649/01 e 41433/01 do Executivo Municipal, para regulamentar no âmbito da Edilidade, as respectivas consignações em folha de pagamento.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de convênio entre Câmara Municipal de São Paulo e a Caixa Econômica Federal, na categoria "Convênio Caixa Trabalhador", com o objetivo de viabilizar financiamentos variados e empréstimos pessoais a servidores efetivos ativos e inativos e celetistas deste Legislativo.

Parágrafo único - A Edilidade não responderá por quaisquer ônus decorrentes das operações mencionadas no caput deste artigo, especialmente no que diz respeito à garantia das mesmas.

Art. 2º - As consignações em folha de pagamento dos servidores efetivos ativos e inativos e celetistas deste Legislativo, destinadas à satisfação dos compromissos assumidos em decorrência do convênio mencionado no artigo anterior, serão disciplinadas, no que couber, segundo as disposições constantes dos Decretos nº 40.649/01 e 41433/01.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o Ato 759, de 04 de março de 2002.

São Paulo, 07 de março de 2002.